



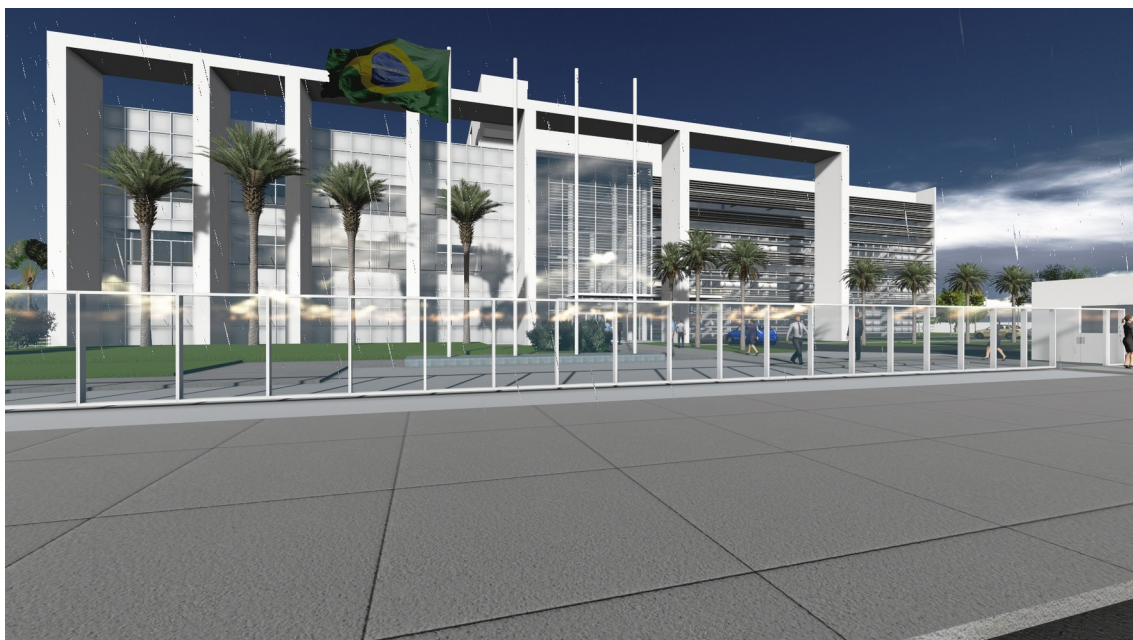
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015

**RELATÓRIO DA DÉCIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO DA OBRA DE
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE**

PORTARIA PR-RR/SE Nº 002/2016 E 8/2016

MARÇO DE 2017

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA



MEMBROS E INFORMAÇÕES DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

INÍCIO DE EXECUÇÃO DA OBRA 09 de maio de 2016

PERÍODO DO RELATÓRIO: De 04 de fevereiro de 2017 a 03 de março de 2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA OBRA – MPF

Nome/ART/Matrícula: Eng. Tammy Nabilla Sousa Cruz / RR20160019635/ 26196

Nome/ART/Matrícula: Eng. Jardel Pereira de Lira / RR20160019649 / 23815

Perita/Matrícula Eng. Kerry Aline da Silva Ferreira / 26108

Telefone: (95) 3198-2026 / 3014-9110

E-mail: jardel@mpf.mp.br / tammyncruz@mpf.mp.br / kerryaline@mpf.mp.br

COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO (ART. 67 DA LEI 8.666/93)

Nome: Robson Guimarães Costa / Joel de Oliveira Melo / Francisco das Chagas Alves / Tammy Nabilla Sousa Cruz / Jardel Pereira de Lira

Portaria: SE/PR-RR Nº 002, de 11 de janeiro de 2016 e SE/PR-RR Nº 8, de 09 de junho de 2016

Telefone: (95) 3198-2026 / 2005 / 2000 / 2019

E-mail: prrr-fiscalizacao@mpf.mp.br

Site da obra: <http://www.mpf.mp.br/rr/transparencia/nova-sede/nova-sede>

APRESENTAÇÃO

O presente relatório e seus anexos, são a síntese analítica de dados e informações logísticas e físicas coletadas e fiscalizadas pela Comissão de Supervisão e Fiscalização do Contrato nº 15/2015, referente ao período compreendido da décima medição dos serviços realizados na obra da nova sede da procuradoria da República no Estado de Roraima, executadas entre os dias 04 de março a 03 de abril de 2017, de acordo com as especificações e o novo cronograma físico-financeiro previsto no referido contrato e seu aditivo de nº 1/2016.

É válido informar que os dados aqui apresentados encontram-se alinhados com o novo cronograma físico-financeiro da obra, alterado por meio de Aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 15/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 192, Seção 3, folha nº 139, com cópias juntadas as folhas de nº 1061 a 1065 do PA de Fiscalização (1.32.000.000051/2016-48), nas folhas de nº 239 a 143 do PA de pagamento 2016 e folhas de nº 3328 a 3332 do Pa de Contratação (1.32.000.000601/2015-48).

Informo que as constatações apresentadas no Relatório nº 10/2017, referente ao mês de fevereiro do corrente ano, foram objetos de notificação, mas não foram analisados e inseridos seus resultados e cumprimentos no presente relatório, devido ao montante de trabalho do Presidente desta Comissão que encontra-se sozinho na fiscalização administrativa da presente obrigação e o prazo para pagamento do mês faturado requer cumprimento dentro do prazo avençado com a empresa em calendário publicado no site da transferência, assim, tais constatações serão verificadas posteriormente e incluídas no próximo relatório do mês de abril/2017.

No presente relatório foram integralmente verificados apenas os dados relativos ao percentual de execução da obra, análise visual e análise técnica do realizado no período de 04 de março a 03 de abril de 2017, restando a análise administrativas tais como obrigações das subcontratas autorizadas, pagamento de pessoal, obrigações tributárias, sociais, previdenciárias e trabalhistas sem mérito de análise, dos quais serão verificados após o cumprimento da obrigação aqui relatada, com inclusão das constatações e efeitos no próximo relatório, tendo em vista ser uma obrigação em curso e sem esvaziamento de obrigações até 2019, bem como o presente contrato vem sendo estritamente analisado mês a mês em todos os pontos existentes da relação jurídica pública privada.

Neste sentido, conforme exposto acima, fica atestado por definitivo a execução da décima primeira parcela do contrato nº 15/2015, compreendido entre os dias 04 de março a 03 de abril de 2017, que após analisado tecnicamente, fica liberado para autorização de pagamento,

a Nota Fiscal Eletrônica nº 826, no valor de R\$ 413.539,36 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), constante da folha de nº 115 do processo de pagamento 2017 do contrato nº 15/2015.

A empresa OIKOS não apresentou as fotografias da obra referentes ao período desta medição, sendo que as únicas fotografias existentes do período, as constantes do Relatório Técnico.

Ainda considerando o objeto do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015, onde houve alteração/correção de cláusula contratual, e também concedeu o reajuste das parcelas de dezembro de 2016 e janeiro a fevereiro de 2017 ao contrato nº 15/2015, proponho em ato contínuo, o pagamento da Nota Fiscal de nº 827, no valor de R\$ 81.569,77 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), constante da folha de nº 129.

Por fim fazem parte do presente relatório, Mídia de DVD contendo cópia digital do presente relatório, diário de obras do sistema do MPF, relatório técnico da equipe de engenharia, medição dos serviços executados, planilha eletrônica da medição realizada, cópia das Notas Fiscais de nº 826 e 827, cópia digital da relação de funcionários da empresa contratada, acompanhada das documentações comprobatórias relativas a obrigações trabalhistas, previdenciária, fiscal e social da empresa, bem como relação das empresas subcontratadas previamente informadas a esta unidade e autorizadas para execução auxiliar de atividades-meio e fim do contrato e relatório da empresa OIKOS detalhando a execução física do período, dos quais serão analisadas administrativamente após o pagamento hora em relato.

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
1.DADOS DA EXECUÇÃO DA OBRA.....	7
2. DADOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DO PERÍODO.....	8
3. CONSTATAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PERÍODO.....	9
4. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS DO PERÍODO.....	9
5. PRAZOS E CUSTOS.....	10
6. ANÁLISE DAS SUBCONTRATAÇÕES AUTORIZADAS.....	10
7. REGULARIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.....	11
8. CONCLUSÃO.....	14
9. ANEXOS.....	14

RELATÓRIO DA DÉCIMA MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015

1.DADOS DA EXECUÇÃO DA OBRA

DADOS ATUALIZADOS DO CONTRATO

Nº Contrato: 15/2015

PPA/LOA: AÇÃO 110E

Empresa Contratada: OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 81.051.666/0001-70

Matrícula CEI da Obra: 51.235.89823/71

Valor original do Contrato: 33.398.124,45 (trinta e três milhões trezentos e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Atual do Contrato: R\$ 33.205.398,22 (trinta e três milhões duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Saldo de Empenho: 2015NE000474 = R\$ 2.399.585,99 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Local/UF: Boa Vista – RR

Responsável Técnico: Gilson Kaminski – ART de Execução: RR20160017356

Corresponsáveis Técnicos: Rodrigo Honório – ART de Corresponsabilidade na Execução: RR20170027040.

Nota Fiscal Eletrônica de Referência: 826 no valor de R\$ 413.539,36 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) – Emitida pela Prefeitura de Curitiba – PR (Retenções de ISS a ser feita para o Município de Boa Vista-RR nos termos da Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003 – Demais retenções conforme legislação vigente e Retenção de INSS não aplicável conforme MS nº 5057541-782015.4.04.7000/PR (MS Originário nº 99.00.10941-4/PR) impetrada pela SINDUSCON-PR – Cópia do Ofício nº 700003108993 da 2ª Vara Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná, com validade até 16 de abril de 2017, juntado à folha de nº 133 do PA de pagamento 2017.

Nota Fiscal de nº 827, no valor de R\$ 81.569,77 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) – Emitida pela Prefeitura de Curitiba – PR (Retenções de ISS a ser feita para o Município de Boa Vista-RR nos termos da Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003 – Demais retenções conforme legislação vigente e Retenção de INSS não aplicável conforme MS nº 5057541-782015.4.04.7000/PR (MS Originário nº 99.00.10941-4/PR) impetrada pela SINDUSCON-PR – Cópia do Ofício nº 700003108993 da 2ª Vara Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná, com validade até 16 de abril de 2017, juntado à folha de nº 133 do PA de pagamento 2017.

DADOS DA EXECUÇÃO DA OBRA

Medição nº	% previsto	% Executado	% Previsto Acumulado	% Executado Acumulado
1	0,61	2,41	0,61	2,41
2	1,21	2,69	1,81	5,1
3	1,55	0,95	3,36	6,05
4	1,61	1,12	4,98	7,16
5	2,31	0,59	7,29	7,76
6	1,83	1,10	9,11	8,86
7	2,54	2,38	11,65	11,24
8	2,40	1,65	14,05	12,89
9	1,66	2,96	15,71	15,85
10	1,48	1,35	17,19	17,20
11	1,29	1,17	18,45	18,37
TOTAL EXECUTADO				18,37%
TOTAL A EXECUTAR				81,63%

Identificação do Processo de Pagamento 2016: 1.32.000.000726/2016-59

Identificação do Processo de Pagamento 2017: 1.32.000.000189/2017-28

Identificação do Processo de Fiscalização: 1.32.000.000051/2016-48

Identificação do Processo de Contratação: 1.32.000.000601/2015-48

Tipo de obra: Prédio Público.

Objeto da fiscalização: Construção da nova sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Período Abrangido pela Fiscalização: 04/02/2017 a 03/03/2017 (Documental – Administrativo e Técnico – Definitivo)

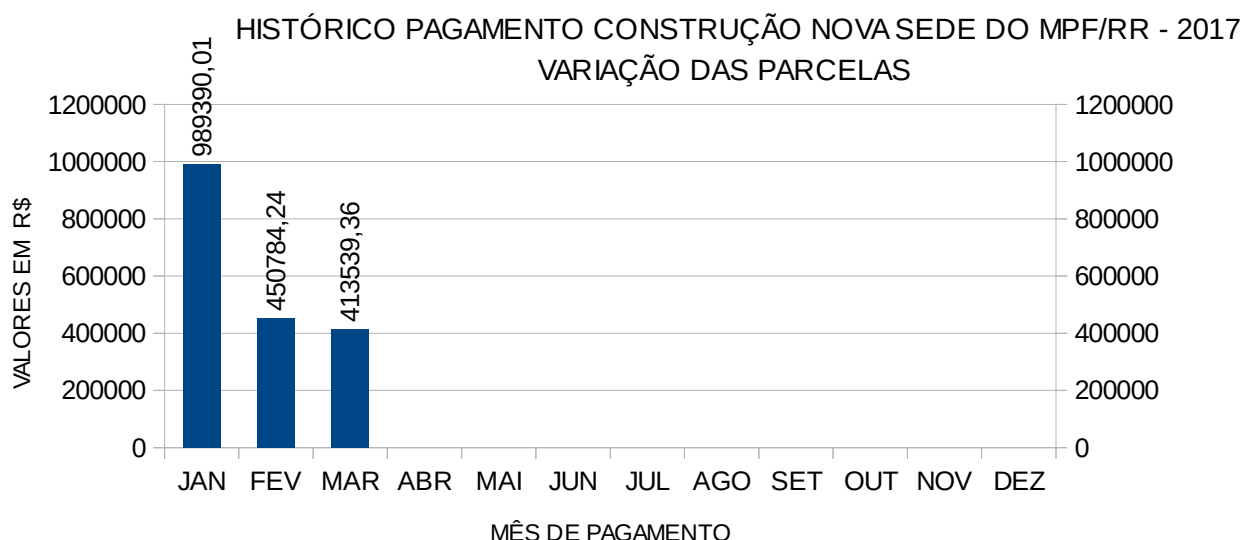
2. DADOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DO PERÍODO

A décima primeira medição foi efetuada pelos fiscais da obra e Engenheiros Civis da Procuradoria da República no Estado de Roraima, Tammy Nabilla Sousa Cruz, matrícula 26169, Jardel Pereira de Lira, matrícula 23815, acompanhada pela perita Kerry Aline da Silva Ferreira, matrícula 26108.

Não foram executados os serviços tais como previsto no cronograma físico-financeiro alterado conforme Aditivo nº 01/2016. Tendo em vista que conforme planilha de medição a quantidade de serviços planejados no projeto já com aditivo de seu cronograma, para o décimo primeiro mês de obra, era de 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento), mas que conforme Relatório Técnico da Comissão Fiscal, foram executados no mês o percentual de 1,17% (um vírgula dezessete por cento) do valor total da parcela prevista para o mês de março de 2017. Assim, novamente verificamos que a empresa OIKOS encontra-se em atraso para com as obrigações contratuais, já que o planejamento acumulado do cronograma em vigência relativo ao décimo primeiro mês é de 18,45% (dezoito vírgula quarenta e cinco por cento), mas a empresa OIKOS executou efetivamente apenas 18,37% (dezoito vírgula trinta e sete por cento), o que gera a necessidade de abertura de novo processo de apuração de infração.

Juntou-se às folhas de nº 2084 a 2100 do PA de Fiscalização e anexo a este relatório, o Relatório Técnico nº 11, contendo planilha resumos dos serviços realizados no período de 04 de março a 03 de abril de 2017 pela empresa OIKOS.

Segue abaixo, o gráfico de acompanhamento da execução financeira do Contrato nº 15/2015 no corrente exercício:



Saldo atualizado já considerando o pagamento da parcela nº 11 da obra.

Saldo Remanescente Para Execução	R\$ 26.869.875,08
Saldo executado	R\$ 6.335.523,14
Saldo Orçamentário*	R\$ 2.399.585,99

3. CONSTATAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PERÍODO

Constatação do Período nº 1: As constatações apresentadas no Relatório nº 10/2017, referente ao mês de fevereiro do corrente ano, serão verificadas após o pagamento da obrigação do mês de março de 2017, assim como a verificação das questões administrativas do presente mês, dos quais de acordo com as constatações serão objetos de notificações autônomas.

4. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS DO PERÍODO

Constatação Técnica nº 1: A empresa OIKOS, através do documento de nº PE 004/2017 Dígito 2 (Único nº prrr-00006234/2017), constante das folhas de nº 2068 a 2074 do PA de fiscalização, contestou o reajuste concedido pelo MPF, faces alegações diversas que estão sendo analisados para respostas concreta do caso por meio da AUDIN-MPU e SEA/PGR, uma vez que tais questionamentos baseiam-se em atrasos na obra, dos quais não entram no cálculo de reajustes contratuais.

Constatação Técnica nº 2: A empresa em declínio de concordância do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015, manifestou através do documento de nº PR 004/2017 Dígito 3 (prrr-00006283/2017), constante das folhas de nº 2101 a 2113, do qual foi encaminhando à Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA) da PGR por esta Comissão de Fiscalização para análise e manifestação técnica e jurídica.

Houve necessidade de alterações no cronograma físico-financeiro?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Houve encaminhamento ou autorização da necessidade de alterações do cronograma físico-financeiro?	☐ Sim	☒ Não	☒ N.A
Houve alterações do cronograma físico-financeiro com necessidade de aditivo?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Houve alterações do cronograma físico-financeiro sem necessidade de aditivos?	☐ Sim	☐ Não	☒ N.A
Houve necessidade de alterações de projeto?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Houve encaminhamento da necessidade de alterações de projeto à SEA?	☐ Sim	☐ Não	☒ N.A

Quais Projetos foram ou precisam ser alterados? () Estrutural () Elétrica () Hidráulica
 () Combate a incêndio ()
 Outro/Especificar

Houve solicitação de aditivos ao contrato? (X) Sim (X) Não () N.A

Houve impacto financeiro no contrato? () Sim (X) Não () N.A

5. PRAZOS E CUSTOS

PRAZOS LEGAIS		
Data de início do Contrato:	21 de dezembro de 2015	
Data da Ordem de Serviço:	18 de abril de 2016 com autorização para os serviços de engenharia a partir de 09 de maio de 2016.	
Comunicação de início da obra a SMOU	Ofício nº 13/2016/CA de 15/4/2016 (Único PRRR00007371/2016 e Ofício nº 17/2016/CA de 03 de junho de 2016.	
Data prevista para conclusão da Obra:	30 de setembro de 2019	
Vigência de Execução Contrato:	42 meses	Prazo restante: 32 Meses
Vigência do Contrato:	48 Meses	Prazo restante: 34 Meses
Vigência da licença ambiental:	24 Meses	Vigente até 12 de abril de 2018
Vigência do Alvará de Construção:	12 Meses	Vigente até 02 de junho de 2017
Garantia Contratual:	1551 dias	Vigência de 21/12/2015 até 20/3/2020.
Ciclo de Medição:	Mês	Todo dia 1º de cada mês

6. ANÁLISE DAS SUBCONTRATAÇÕES AUTORIZADAS

Apesar da previsão estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato nº 15/2015, não se verificou no mês de março de 2017 o detalhamento dos objetos, contratos e questões relativas a regularidade fiscal e previdenciária de cada um dos serviços subcontratados pela OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA, permanecendo abaixo os dados relativos ao mês de fevereiro de 2017 com as seguintes empresas:

Empresa	Nome	Nº Funcionários	CNPJ/CPF	Objeto	UF	ART
1	Geo Strauss Engenharia de Fundações da Amazônia LTDA	4	09140647000193	Escavação e Estaca	AM	RR20160018323
2	R.E. Castro Ávila e Cia Ltda	2	09543926000106	Topografia	RR	N.A
3	Mix Construções Eireli-EPP	21	23530933000196	Retro com Operad.	RR	RR20160019137
4	Mix Construções Eireli-EPP		23530933000196	Mão de obra civil Tapume	RR	N.A
5	Mix Construções Eireli-EPP		23530933000196	Mão de Obras e Serviços	RR	RR20160019134
6	Construtec Engenharia	2	17481655000121	Análise de Amostra	RR	N.A
7	Amazônia Concreto Ltda	N.A	08938592000107	Concreto	RR	N.A
8	Vigiar Serv. de Vigia e Port. Ltda	3	19890139000186	Vigilância Desarmada 12x36	RR	N.A
9	Geonort Fundações Ltda	N.A	22903246000106	Prova de Carga	PA	PA20160163397
10	SM Construção Ltda ME	N. D	26633296000171	N.D	N.D	N.D

N. D – Não Declarado / N. A – Não se Aplica

Empresa	Situação Regular (marque apenas um X)					Nº do contrato	Vigência do contrato até	Valor contratado (R\$)
	Regularidade fiscal	Regularidade FGTS	Regularidade INSS	Regularidade CNDT	Salários pagos*			
1	Encerrado	Encerrado	Encerrado	Encerrado	Encerrado	0201-04/2016	N.A - Encerrado	166.961,50
2	X	X	X	X	N.A	0200-02/16	N. A	24.000,00
3	Encerrado	Encerrado	Encerrado	Encerrado	Encerrado	0201-06/2016	N. A – Encerrado	17.000,00
4	Encerrado	Encerrado	Encerrado	Encerrado	Encerrado	0201-01/2016	N. A – Encerrado	50.026,80
5	Encerrado	Encerrado	Encerrado	Encerrado	Encerrado	0201-07/2016	N. A – Encerrado	1.018.951,33
6	X	X	X	X	N.A	021 008/2016	N. A	9.600,00
7	X	X	X	X	N.A	N. A - **	N. A	760.230,80
8	N.D	N.D	N.D	N.D	X	0201-14/2016	31/01/2017	38.940,00
9	Encerrado	Encerrado	Encerrado	Encerrado	Encerrado	N. D	N. A	N. D
10	N.D	N.D	N.D	X	N.D	N. D	N. D	N. D
Total de Subcontratação								R\$ 2.085.710,43

*Verificação por amostragem dos salários e benefícios pagos conforme legislação trabalhista e ACT/CCT vigente / N. A – Não se Aplica / N. D – Não Declarado / N.V – Não Verificado.

**Documento de nº PE 04/2017 Identificador 5, datado de 5 de abril de 2017, juntado as folhas de nº 2078 a 2083 (Único prrr-000006282): Análise e Resultados dos Rompimentos de Corpo de Provas do Concreto entregue na obra dos dias 15 de maio de 2016 a 31 de março de 2017, entregue via relatório da empresa de controle tecnológico de concreto – CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA, que é empresa subcontrata da empresa OIKOS para análise de amostras e ensaios técnicos pertinentes ao concreto utilizado no objeto do contrato nº 15/2015.

CONSTATAÇÕES

Constatação do Período nº 1: Não foram apresentadas as certidões da empresa Vigiar Serviços de Vigia e Port. Ltda. Será encaminhada notificação à empresa OIKOS para que apresente tais certidões a fim de se verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa.

Constatação do Período nº 2: Novamente não foram apresentados a documentação da empresa subcontratada, SM Construção Ltda – ME, no entanto, bem como até a presente data não foi informado qual o objeto subcontrato, nem foi apresentado o contrato e seus valores, sendo apresentado tão somente as certidões fiscais e previdenciária da subcontratada. Assim, esta comissão encaminhará notificação à empresa OIKOS para que apresente as informações acima elencadas e apresente a documentação pertinente.

7. REGULARIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

CHECK LIST DE FUNCIONÁRIOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS							
Ord.	Funcionário	Cargo	CTPS	Exame Admis.	CBO	Acordo Coletivo	EPI
1	Adriano Pinto Vieira	Servente	10182230020	OK	717020	OK	OK
2	Adeilson Moura Silva	Servente	32194-00001	N.D	717020	OK	N.D
3	Alessandro de Souza Vieira	Servente	97685310040	OK	717020	OK	OK
4	Alex Marques da Silva	Técnico Seg. Trabalho	1794931/0040	OK	351605	OK	OK
5	Antônio Francisco Paires	Carpinteiro	N.D	N.D	715505	OK	N.D
6	Antônio Pereira de Souza	Carpinteiro	N.D	N.D	715505	OK	N.D
7	Antônio Sandro da Conceição Silva	Carpinteiro	78677/00040	OK	715505	OK	OK
8	Antônio Silvestre Alves Souza	Carpinteiro	442888-002-R	N.D	715505	OK	N.D
9	Antônio de Sousa dos Santos	Servente	2956266-0040	N.D	717020	OK	N.D
10	Antônio Wagner Lopes da Silva	Porteiro	73721130030	OK	517405	OK	OK
11	Benedito Costa da Silva Júnior	Almoxarife	2634575-0001	N.D	414105	OK	N.D
12	Clenilson Marques Muniz	Armador	42904650030	OK	715305	OK	OK
13	Dayse Nayara Gonçalves Dias	Tec. Segurança	26541170001	OK	351605	OK	OK
14	Diego Martins Tenório do Amaral	Assistente Adm. Obra	32712/00059	OK	411010	OK	OK
15	Domicio Dantas Barbosa	Pedreiro	125880405	OK	715210	OK	OK
16	Domingos Pereira de Souza	Pedreiro	1520341003-0-RR	OK	715210	OK	OK
17	Edmilson de Souza Ferreira	Servente			717020	OK	
18	Everton Lopes dos Santos	Carpinteiro	2308316-003	N.D	715505	OK	N.D

19	Fabiano Bruno Silveira da Silva	Servente	3907971-0040	N.D	717020	OK	N.D
20	Francisco das Chagas da Silva	Servente	N.D	N.D	717020	OK	OK
21	Francisco do Monte Alexandre	Pedreiro	3082200001-RR	OK	715210	OK	OK
22	Francisco Ferreira Gomes Filho	Eletricista	260939400100	OK	715605	OK	OK
23	Francisco Wagner Araújo Santos	Servente	N.D	N.D	717020	OK	N.D
24	Geraldo Gonçalves Santos da Silva	Carpinteiro	2483128-0040	N.D	715505	OK	N.D
25	Gerson Conceição da Costa	Armador	0270372003-0-RR	OK	715305	OK	OK
26	Izan Fernandes de Souza Silva	Servente	62589340030	OK	717020	OK	OK
27	Janiomar Wagner Araujo	Servente	N.D	N.D	717020	N.D	N.D
28	João Gonçalves da Silva	Mestre de Obras	26830615	OK	710205	OK	OK
29	João Ricardo Medeiros Filho	Assistente de Engenharia	867796600030	OK	312105	OK	OK
30	Joel Pereira de Matos	Servente	8156410030-PI	OK	717020	OK	OK
31	Jorge Luis Silva Pereira	Servente	7833800001-MA	OK	717020	OK	OK
32	José Dilson Rodrigues de Souza	Armador	2178000002	OK	715305	OK	OK
33	Lucas Abreu de Lima	Carpinteiro	200830001	OK	715505	OK	OK
34	Luiz Gonzaga da Silva	Servente	73707560030	OK	717020	OK	OK
35	Manoel Donaldo Brito	Carpinteiro	93513020030	OK	715505	OK	OK
36	Manoel Rodrigues de Souza	Carpinteiro	24818450040	OK	715505	OK	OK
37	Marcelo Alves Magalhães	Servente	26066980010	OK	717020	OK	OK
38	Maria Moraes Costa	Ass. Adm. Obras	2178144002	OK	411010	OK	OK
39	Marlon Ferreira Mesquita	Carpinteiro	06013300001	OK	715505	OK	OK
40	Raimundo Lima Guimarães	Carpinteiro			715505	OK	N.D
41	Regivan da Silva Reis	Pedreiro	3447064-002	OK	715210	OK	N.D
42	Roberto Carlos Moreira de Lima	Carpinteiro	30813100030	OK	715505	OK	OK
43	Rodrigo Honório	Eng. Civil	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
44	Sivaldo da Costa Pereira	Servente	05513220050	OK	717020	OK	OK
45	Sócrates da Silva Peixoto	Armador	18918800050	OK	715305	OK	OK
46	Solivando Ferreira da Conceição	Carpinteiro	35328080040	OK	715505	OK	OK
47	Timóteo de Souza Figueiredo	Servente	2956106-0040	N.D	717020	OK	N.D
48	Valdenir Mota dos Santos	Servente	4901406-002	N.D	717020	OK	N.D
49	Vanderlei Alves da Silva	Servente	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
50	Willian Peniche Martins	Tec. Eng. Civil	06542600255	OK	214280	OK	OK

N.A – Não Aplicável / N.D – Não Declarado

SALÁRIOS – VALE ALIMENTAÇÃO – VALE TRANSPORTE				
Ord	Nome	Salário pago até o 5º dia útil	Vale-alimentação	Vale transp.
1	Adriano Pinto Vieira	N.D	N.D	N.O
2	Adeilson Moura Silva	OK	OK	N.D
3	Alessandro de Souza Vieira	OK	OK	N.O
4	Alex Marques da Silva	OK	OK	N.O
5	Antônio Francisco Paiares	OK	OK	N.D
6	Antônio Pereira de Souza	OK	OK	N.D
7	Antônio Sandro da Conceição Silva	OK	OK	N.O
8	Antônio Silvestre Alves Souza	OK	OK	N.D
9	Antônio de Sousa dos Santos	OK	OK	N.D
10	Antônio Wagner Lopes da Silva	OK	OK	N.O
11	Benedito Costa da Silva Júnior	OK	OK	N.O
12	Clenilson Marques Muniz	OK	OK	N.O
13	Dayse Nayara Gonçalves Dias	OK	OK	N.O
14	Diego Martins Tenório do Amaral	OK	OK	N.O
15	Domicio Dantas Barbosa	OK	OK	N.O
16	Domingos Pereira de Souza	OK	OK	N.O
17	Edmilson de Souza Ferreira	OK	OK	N.O
18	Everton Lopes dos Santos	OK	OK	N.O
19	Fabiano Bruno Silveira da Silva	OK	OK	N.O
20	Francisco das Chagas da Silva	OK	OK	N.D
21	Francisco do Monte Alexandre	OK	OK	N.O
22	Francisco Ferreira Gomes Filho	OK	OK	N.O

23	Francisco Wagner Araújo Santos	OK	OK	N.D
24	Geraldo Gonçalves Santos da Silva	OK	OK	N.D
25	Gerson Conceição da Costa	OK	OK	N.O
26	Izan Fernandes de Souza Silva	OK	OK	N.O
27	Janiomar Wagner Araujo	OK	OK	N.D
28	João Gonçalves da Silva	OK	OK	N.O
29	João Ricardo Medeiros Filho	OK	OK	N.O
30	Joel Pereira de Matos	OK	OK	N.O
31	Jorge Luis Silva Pereira	OK	OK	N.O
32	José Dilson Rodrigues de Souza	OK	OK	N.O
33	Lucas Abreu de Lima	OK	OK	N.O
34	Luiz Gonzaga da Silva	OK	OK	OK
35	Manoel Donald Brito	OK	OK	N.O
36	Manoel Rodrigues de Souza	OK	OK	N.O
37	Marcelo Alves Magalhães	OK	OK	N.O
38	Maria Moraes Costa	OK	OK	N.O
39	Marlon Ferreira Mesquita	OK	OK	N.D
40	Raimundo Lima Guimarães	OK	OK	N.D
41	Regivan da Silva Reis	OK	OK	N.D
42	Roberto Carlos Moreira de Lima	OK	OK	N.O
43	Rodrigo Honório	N.D	N.D	N.O
44	Sivaldo da Costa Pereira	OK	OK	N.O
45	Sócrates da Silva Peixoto	OK	OK	N.O
46	Solivando Ferreira da Conceição	OK	OK	N.O
47	Timóteo de Souza Figueiredo	OK	OK	N.D
48	Valdenir Mota dos Santos	OK	OK	N.D
49	Vanderlei Alves da Silva	OK	OK	N.D
50	Willian Peniche Martins	OK	OK	OK

N.O – Não Optante / N.D – Não Declarado

DATA DE ADMISSÃO E DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS CONTROLE TRABALHISTA			
Ord	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão
1	Adriano Pinto Vieira	08 de novembro de 2016	-
2	Adeilson Moura Silva	06 de dezembro de 2016	-
3	Alessandro de Souza Vieira	08 de novembro de 2016	-
4	Alex Marques da Silva	16 de janeiro de 2016	-
5	Antônio Francisco Paiares	12 de dezembro de 2016	-
6	Antônio Pereira de Souza	04 de janeiro de 2017	-
7	Antônio Sandro da Conceição Silva	24 de janeiro de 2017	-
8	Antônio Silvestre Alves Souza	01 de dezembro de 2016	-
9	Antônio de Sousa dos Santos	01 de dezembro de 2016	-
10	Antônio Wagner Lopes da Silva	01 de junho de 2016	-
11	Benedito Costa da Silva Júnior	19 de dezembro de 2016	-
12	Clenilson Marques Muniz	10 de novembro de 2016	-
13	Dayse Nayara Gonçalves Dias	09 de maio de 2016	-
14	Diego Martins Tenório do Amaral	23 de janeiro de 2016	-
15	Domicio Dantas Barbosa	11 de novembro de 2016	-
16	Domingos Pereira de Souza	26 de outubro de 2016	-
17	Edmilson de Souza Ferreira	05 de janeiro de 2017	-
18	Everton Lopes dos Santos	07 de dezembro de 2016	-
19	Fabiano Bruno Silveira da Silva	02 de dezembro de 2016	-
20	Francisco das Chagas da Silva	24 de novembro de 2016	-
21	Francisco do Monte Alexandre	29 de outubro de 2016	-
22	Francisco Ferreira Gomes Filho	10 de outubro de 2016	-
23	Francisco Wagner Araújo	05 de janeiro de 2017	-
24	Geraldo Gonçalves Santos da Silva	12 de dezembro de 2016	-
25	Gerson Conceição da Costa	21 de outubro de 2016	-
26	Izan Fernandes de Souza Silva	07 de novembro de 2016	-
27	Janiomar Wagner Araujo	05 de janeiro de 2016	-
28	João Gonçalves da Silva	16 de maio de 2016	-
29	João Ricardo Medeiros Filho	01 de junho de 2016	-
30	Joel Pereira de Matos	21 de outubro de 2016	-
31	Jorge Luis Silva Pereira	19 de outubro de 2016	-
32	José Dilson Rodrigues de Souza	10 de outubro de 2016	-

33	Lucas Abreu de Lima	10 de outubro de 2016	-
34	Luiz Gonzaga da Silva	03 de novembro de 2016	-
35	Manoel Donaldo Brito	10 de outubro de 2016	-
36	Manoel Rodrigues de Souza	10 de outubro de 2016	-
37	Marcelo Alves Magalhães	07 de novembro de 2016	-
38	Maria Moraes Costa	18 de abril de 2016	-
39	Marlon Ferreira Mesquita	04 de novembro de 2016	-
40	Raimundo Lima Guimarães	04 de janeiro de 2017	-
41	Regivan da Silva Reis	09 de dezembro de 2016	-
42	Roberto Carlos Moreira de Lima	04 de novembro de 2016	-
43	Rodrigo Honório	01 de dezembro de 2016	-
44	Sivaldo da Costa Pereira	10 de outubro de 2016	-
45	Sócrates da Silva Peixoto	10 de outubro de 2016	-
46	Solivando Ferreira da Conceição	10 de outubro de 2016	-
47	Timóteo de Souza Figueiredo	15 de dezembro de 2016	-
48	Valdenir Mota dos Santos	09 de dezembro de 2016	-
49	Vanderlei Alves da Silva	N.D	-
50	Willian Peniche Martins	02 de janeiro de 2016	-

N. D – Não Declarado

REGULARIDADE FISCAL – INSS – FGTS – CNDT			
Certidão	Regular	Irregular	Validade
Municipal	X		28/06/2017
Estadual	X		19/07/2017
Federal	X		23/04/2017
FGTS	X		17/04/2017
INSS	X		23/04/2017
CNDT	X		24/07/2017

Verificações realizadas de acordo com o Roteiro Simplificado para Acompanhamento de Contratos Administrativos – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias Revisada e Atualizada – MPF/PR-RR/Ano 2016.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OBRA CONFORME AUTORIZAÇÃO DO CREA E SEA/MPF	
Nome	Faltas durante o Período – 4 semanas
Gilson Kaminski	4

CONSTATAÇÕES

Não foram realizadas verificações para análise de constatações, sendo que haverá análise aprofundada da execução da presente parcela do contrato nº 15/2015, que constará inserida no Relatório de nº 12/2017.

8. CONCLUSÃO

Conforme dados coletados diariamente no Diário de Obras Eletrônico, nas fiscalizações de campo, análise documental, não há nenhuma situação impeditiva de pagamento.

9. ANEXOS

Estão anexos ao presente relatório:

- Mídia digital contendo toda a documentação descrita neste relatório.
- Relatório Técnico da Assessoria de Engenharia da PR-RR – Membros permanentes da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Contrato nº 15/2015.

LOCAL E DATA DO RELATÓRIO

Boa Vista – Roraima, 28 de abril de 2017

Declaramos que as metas estabelecidas na 11ª (décima primeira) etapa do contrato definida no Cronograma Físico-Financeiro foram atendidas **COM RESSALVAS**, mas sem nenhum fato impeditivo para pagamento das notas fiscais de nº 826 e 827.

Jardel Pereira de Lira
Engenheiro Civil/Presidente Substituto
da Comissão

Tammy Nabilla Sousa Cruz
Engenheira Civil/Membro da Comissão

Robson Guimarães Costa
Presidente da Comissão

Joel de Oliveira Melo
Membro da Comissão

Francisco das Chagas Alves
Membro da Comissão

Os relatórios devem estar devidamente datados, assinados pelo técnico responsável e pelo fiscal do contrato, e com **rubricas em todas as suas folhas**.

PARA USO DO SECRETÁRIO ESTADUAL

() Não foram identificados vícios.

() Ver Nota Técnica ou Despacho constante da folha de nº. _____

Igor José Barbosa Duarte Lopes
Secretário Estadual

Os relatórios devem estar devidamente datados, assinados pelo técnico responsável e pelo fiscal do contrato, e com **rubricas em todas as suas folhas**.